



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO N° 063/2021

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 012/2021

Ofício nº 037/2021 protocolizado em 16/12/2021 – Envio dos arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro/2021

AUTORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Às 14 horas e 10 minutos do dia 16 de dezembro do ano de 2021 eu,
Felipe Cavalieri Linsa, autuei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Piumhi, 15 de Dezembro 2021.

Ofício Nº 037/2021

Assunto: Envio de Arquivos

Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de Outubro 2021.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de Outubro de 2021.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.

Reinaldo dos Reis Silva

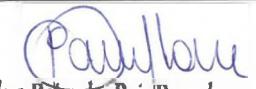
Presidente da Câmara Municipal

Piumhi/MG



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXERCÍCIO: 2.021				MÊS: OUTUBRO		
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
106	Pregão RPE nº63	Aquisição Aparelho Hematológico Automático	05/10	POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES	0,00	
				AMAMEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	0,00	
				DIAGNOSTICA MINEIRA LABORATORIAL EIRELI	0,00	
				EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI	38.900,00	EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIO EIRELI
				LAURENCY SOUZA SOARES 13326204698	0,00	
107	TP nº06	Reforma Feira Livre – Etapa 1 (Convênio SEINFRA)	06/10	PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	259.965,44	PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
108	TP nº07	Reforma Feira Livre – Etapa 2	13/10	PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	279.647,48	PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA


Edna Palm dos Reis Pamplona
 MAT. N° 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

109	Inex. nº05	Contratação Fernando & Sorocaba	04/10	F&S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	200.000,00	F&S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
110	Pregão RPE nº64	Equipamentos UBS Nova Piumhi II	19/10	V.S.COSTA E CIA LTDA	0,00	
				PROCIR PRODUTOSPARA SAÚDE	1.009,47	PROCIR PRODUTOSPARA SAÚDE
				HEALTH SANTA LUZIA LTDA	2.427,00	HEALTH SANTA LUZIA LTDA
				CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	0,00	
111	Pregão PE nº20	Telefonia fixa	20/10	TELEFONICA BRASIL SA	15.000,00	TELEFONICA BRASIL SA
112	Pregão RPE nº65	Persianas	21/10	C DIAS EIRELI EPP	224.850,00	C DIAS EIRELI
				ERCI PEREIRA PINTO	155.880,00	ERCI PEREIRA PINTO
113	Pregão RPE nº66	Vidraçaria	26/10	C DIAS EIRELI EPP	140.326,2800	C DIAS EIRELI EPP
				CALHA BOX ACABAMENTO LTDA	0,00	
114	Dispensa nº06	Aquisição de vigas Ponte Pari Velho	04/10	TAKONO FERRO E AÇO BH		TAKONO FERRO E AÇO BH
115	Pregão PE nº21	Decoração natalina	27/10	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	77.986,99	ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
116	Pregão PE nº22	Reforma imóvel Padre Abel 419 II	28/10	PROCESSO DESERTO		PROCESSO DESERTO
117	Convite nº01	Obra de Eletrificação	21/10	CONSTRUSOL - CONSTRUÇOES ELETRICA & CIVIL LTDA	327.410,00	CONSTRUSOL - CONSTRUÇOES ELETRICA & CIVIL LTDA
118	Pregão PE nº23	Plataforma MROSC	28/10	SÍSAMO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	61.000,00	SÍSAMO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
				BUSSOLA TECNOLOGIA SOCIAL LTDA	0,00	


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Ofício nº 037/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021

Acuso o recebimento do Ofício nº 037/2021, de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, Contadora do Município, protocolizado nesta Casa Legislativa em 16 de dezembro de 2021, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados), referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa,

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 01^a Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2021 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 37/2021 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de dezembro de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
 publicado este, no quadro de avisos da Câmara
 Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
 Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16/12/21

Data da publicação: 16/12/21

Jauber



7 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 063/2021 – OFÍCIO Nº 037/2021 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 012/2021)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

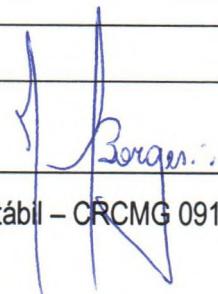
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021, mês de outubro/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 08 de fevereiro de 2022.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhado em: 08/02/22


Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 22/02/22

Novo prazo do Assessor Contábil: - / - / - (Requerimento nº - / -)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 09/02/22


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



8 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER CONTÁBIL Nº 005/2021

PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de outubro de 2021.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 08 de fevereiro de 2022.


Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O





9 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 063/2021 – OFÍCIO Nº 037/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 012/2021)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 09 de fevereiro de 2022.

Prazo da Comissão: 02 / 03 / 22 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 011/2022, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a)

Fábio Marcos Maccio Silva

09 / 02 / 22

70 895 202

Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 09 / 02 / 22 Reinaldo dos Reis Silva
Distribuídos avulsos em: 09 / 02 / 22 Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 16 / 02 / 22 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): — / — / — (05 dias úteis – art. 58, § 1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: — / — / — (15 dias úteis). Requerimento nº — / — deferido em — / — / —. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 09 / 02 / 22

Farlon
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



10 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER Nº 006/2022

Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 012/2021, mês de outubro/2021 (Procedimento nº 063/2021).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município nº 012/2021, mês de outubro/2022 (Procedimento nº 063/2021), protocolizada nesta Casa Legislativa em 16 de dezembro de 2021.

O Executivo Municipal, através do ofício nº 037/2021, encaminhou os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de outubro de 2021, a saber: 1. Balancete Receita/Despesa; 2. Demonstrativos Numerários; 3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal; 4. Balancetes Contábeis Financeiros; 5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias; 6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação e o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de outubro de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e procedida a sua leitura na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60 determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 08, emitiu parecer no sentido de que referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46, §1º, sendo favorável a continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora, aos nobres Vereadores o poder da decisão.

No dia 09 de fevereiro de 2021 a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

§ 1º. O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;**
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2022.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





âmara Municipal de Piumhi

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JJ
D

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Ofício nº 037/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 012/2021

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 006/2022 emitido pelo Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 012/2021 encaminhada através do Ofício nº 037/2021 (arquivos digitalizados com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de outubro de 2021), de fls. 10-10v, determino a inclusão do Procedimento nº 063/2021 na pauta da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), às 17h, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 15 de fevereiro de 2022.

20/02/22
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/02/22

Data da publicação: 15/02/22

fachver



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

32
0

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO

Nº 012/2021 – MÊS: OUTUBRO/2021

(Procedimento nº 063/2021)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

MSa 78

Fábio Henrique Novaes Ferreira
Presidente da CFO

Gilvan Antônio da Silva
Gilvan Antônio da Silva
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Ofício nº 37/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 006/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento protocolizado em 09/02/2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 3ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2021 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17/02/22

Data da publicação: 18/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Ofício nº 37/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021

Este volume possui 13 folhas (01 a 13) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme despacho da fl. 13.

Piumhi, 22 de fevereiro de 2022.



FELIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo



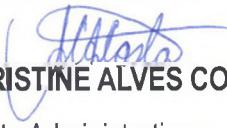
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2024, no Departamento de Apoio – Seção Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi, em atenção ao r. Despacho da Presidência de fl. 14, desarquivei o Procedimento nº 063/2021 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021 – outubro/2021, contendo 1 volume com 13 folhas (1 a 13) devidamente numeradas e rubricadas.


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

14
de

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Tendo em vista o recebimento da Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa em 11/11/2024, referente ao **Procedimento nº 063/2021**, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021 – Ofício nº 037/2021 protocolizado em 16/12/2021, o qual encaminhou os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro de 2021, DETERMINO as seguintes providências:

- Desarquivamento do Procedimento nº 063/2021;
- Juntada ao procedimento do presente Despacho da Presidência e Certidão expedida pelas servidoras do Departamento de Apoio – Seção Legislativa;
- Cadastro do Parecer nº 006/2022 no SAPL com data de apresentação em 17/02/2022;
- Juntada de cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizada no dia 16 de fevereiro de 2022 e demais providências.

Após cumpridas as providências, determino o encerramento do Procedimento nº 063/2021, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de dezembro de 2024.

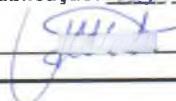

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 05/12/2024

Data de publicação: 05/12/2024





CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Certificamos para os devidos fins, após consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi e ao **Procedimento nº 063/2021**, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 012/2021 – Ofício nº 037/2021 protocolizado em 16/12/2021, o qual encaminhou os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro de 2021, que o Ofício nº 037/2021 (fls. 2-5) foi lido no expediente da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022 e encaminhado, via whatsapp (Grupo da Câmara M. Piumhi - Oficial), em 8 de fevereiro de 2022 pelo Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para conhecimento dos(a) Vereadores(a) desta Casa Legislativa.

Certificamos que no dia 9 de fevereiro de 2022 foi protocolizado o Parecer/Relator nº 006/2022, o qual foi deliberado pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento em 16 de fevereiro de 2022 (fl. 12 sem protocolo). O referido parecer não está cadastrado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – link: Matérias Legislativas – Tipo de Matéria: Parecer – Comissão(ões). Ressalta-se que os Pareceres das Comissões são protocolizados/cadastrados no primeiro dia útil seguinte à reunião quando ocorrida em horário após o expediente da Câmara Municipal de Piumhi.

Certificamos ainda que não foi juntada ao procedimento a cópia da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, na qual foi aprovado por unanimidade o Parecer nº 006/2022.

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2024.


DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

26
VL

ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezoito horas, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências"; Revisão da seguinte proposição sancionada: **Resolução nº 006/2021**, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2021 e dá outras providências"; **Análise da documentação encaminhada** referente aos Anexos da Lei nº 2.587/2021 – "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, conforme Ofício GAB nº 42/2022"; **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca. **Procedimento nº 061/2021**, "Prestação de Contas – Ofício nº 12/2021 – SAAE – Ref. mês novembro/2021". **Procedimento nº 063/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 037/2021 – Poder Executivo – Ref. mês outubro/2021. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Sr. José Wellington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira,

Assinatura de José Wellington da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

que "Dispõe sobre os critérios de denominação de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas no Município de Piumhi e dá outras providências". A pedido do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Carlos Leonel de Oliveira, a Assessoria jurídica realizou a leitura na íntegra do referido Projeto de Lei. Em seguida explanou sobre o Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida procederam com a análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre a homenagem 'Troféu Servidor Público Destaque' e dá outras providências"; A Assessoria contábil e jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei, do Parecer Contábil, Parecer Jurídico e do Parecer dos Secretários/Relatores. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam com a revisão da **Resolução nº 006/2021**, que "Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2021 e dá outras providências", estando de acordo com os termos legais, em sequência analisaram a documentação encaminhada referente aos Anexos da Lei nº 2.587/2021 – "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022, conforme Ofício GAB nº 42/2022", sendo favoráveis a juntada da documentação encaminhada, dando por encerrada a revisão da referida Lei. Dando continuidade, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania procederam a análise do **Procedimento nº 002/2022**, Solicitação nº 001/2022 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi. Assunto: Solicita serviço correios não prestado no bairro Aeroporto – Residencial Estrela Branca. Os membros analisaram a solicitação apresentada e em seguida deliberaram em oficiar o Sr. Thiago Júnio da Silva, Supervisor de Operações dos Correios em Piumhi para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de atender a demanda apresentada pelos moradores do Bairro Aeroporto. Por fim, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do **Procedimento nº 061/2021**, "Prestação de Contas – Ofício nº 12/2021 – SAAE – Ref. mês novembro/2021" e do **Procedimento nº 063/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 037/2021 – Poder Executivo – Ref. mês outubro/2021. A Assessoria Contábil realizou a explanação dos Procedimentos e do Parecer do Secretário Relator. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 063/2021

Este volume possui 16 folhas (1 a 16v) devidamente numeradas e rubricadas, excluindo os Termos de Encerramento e Termo de Desarquivamento.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 14.

Piumhi, 5 de dezembro de 2024.


ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA

Agente Administrativo